

# geral

# Competições do futebol amador de Pinda em 2023 tem datas definidas

## Liga define calendário para a realização de 15 competições

**Colaboração**  
**Bruno Lemes Silva**

A LPMF (Liga Pindamonhangabense Municipal de Futebol) divulgou na primeira semana de janeiro as datas das competições de futebol amador que serão realizadas em 2023.

Ao todo, são 15 campeonatos que serão promovidos para as categorias de base, divisões do amador, sênior, Rural e Copa Regional. A primeira competição que

terá início é a Copa Regional de Futebol Amador, que começa no próximo domingo, 15, e tem término previsto no mês de abril.

Em fevereiro começam o Sênior 40 (para atletas acima de 40 anos), Sub-11 (jogadores até 11 anos) e Sub-13 (atletas até 13 anos).

No mês de março terá início o Campeonato Amador da Segunda Divisão. Em maio será dada a largada a disputa do Campeonato Amador da Primeira Divisão e

o Sênior 50 (para atletas acima de 50 anos).

As competições das categorias Sub-15 (até 15 anos) e Sub-17 (até 17 anos) vão ser disputadas a partir de julho. No mês seguinte, em agosto,

começa a realização do Campeonato Amador da Terceira Divisão e Sênior 60 (acima de 60 anos).

A Liga dará início, em setembro, do Campeonato Sênior 35 (acima de 35 anos). Em outubro começam

os duelos nas categorias Sub-7 (até 7 anos) e Sub-9 (até 9 anos).

A última competição que será iniciada está programada para o mês de novembro é o Campeonato Rural de Pinda.



Jogos movimentam as torcidas da cidade



O time do Cidade Nova foi o campeão do Campeonato Amador da 2ª Divisão

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

### Edital de Notificação

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o responsável pela estrutura de alvenaria construída na Rodovia Caio Gomes Figueiredo à altura do KM 19 (em frente à Fazenda Santa Emília) à comparecer no Departamento de Licenciamento, conforme o Art 215 do Código de Edificações do Município de Pindamonhangaba tendo como prazo 05 (CINCO) dias úteis a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.

**VICTOR HUGO NUNES DE FREITAS**  
**FISCAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

### \*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

#### PREGÃO ELETRÔNICO 233/2022 (PMP 15286/2022)

Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de uniforme, compreendendo o fornecimento dos uniformes, a serem executados por um período de 12 (doze) meses" com recebimento dos envelopes até dia 25/01/2023 às 14h00 e início da sessão às 08h30.

#### PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 181/2022 (PMP 11774/2022)

Para "Aquisição de materiais para a manutenção de diversos prédios públicos do município de Pindamonhangaba conforme solicitação da secretaria de governo e serviços públicos. Pelo período de 12 (doze) meses" com recebimento dos envelopes até dia 24/01/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

#### PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 210/2022 (PMP 14388/2022)

Para "Aquisição de materiais para atender o setor de serralheria para serem aplicados em várias obras/manutenções no município de Pindamonhangaba pelo período de 12 (doze) meses, pela secretaria municipal de governo e serviços públicos" com recebimento dos envelopes até dia 26/01/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://bnc.org.br/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

### \*\*\*ATA REGISTRO DE PREÇOS\*\*\*

#### PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 180/2022 (PMP 11861/2022)

Na licitação supra, que cuida de "Aquisição de materiais para cobertura a serem utilizados em diversas obras no município de Pindamonhangaba, telha de fibrocimento", foi firmada a ata de registro de preço: Ata 001/2023, de 02/01/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Piorino, e pela contratada, empresa HSX Comércio e Serviços Ltda, o Sr. Thyago Telles Pereira; Ata 002/2023, de 02/01/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Piorino, e pela contratada, empresa M. M. Agostinho Comercial Ltda, o Sr. Michael Carlos Agostinho.

#### PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 222/2022 (PMP 15153/2022)

Na licitação supra, que cuida de "Aquisição de eletrodomésticos para atender a secretaria de assistência social e demais secretarias da prefeitura pelo período de 12 meses", foi firmada a ata de registro de preço: Ata 006/2023, de 04/01/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Thais Batista do Carmo, e pela contratada, empresa Go Vendas Eletrônicas Eireli, o Sr. Gus-

tavo Oliveira; Ata 007/2023, de 04/01/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Thais Batista do Carmo, e pela contratada, empresa Master Eletrodomésticos Eireli EPP, a Sra. Fernanda Aparecida Vieira Fritzen.

### \*\*\*RERRATIFICAÇÃO\*\*\*

#### CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018 (PMP 3008/2018)

Foi firmada rerratificação, de 04/01/2023, ao aditamento 03/2021 do contrato de gestão 215/2018, que cuida de "contrato de gestão com organização social qualificada para operacionalização e execução dos serviços de atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba", para correção das cláusulas 02, que passa a ter a seguinte redação "Passando o valor MENSAL de R\$ 2.897.528,02 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos), para R\$ 3.110.786,08 (três milhões, cento e dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos), conforme apontamento do índice IPC-FIPE pelo Departamento Financeiro e Contábil" e 04 que passa a ter a seguinte redação "As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral da Administração contratante, relativo ao exercício financeiro de 2022, na classificação orçamentária nº 01.10.70.10.302.0014.2057.3.3.50.85.00.01", em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde contida no ofício nº 40.147/2022, assinando pela contratante a Sra Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Aceni – Instituto de Atenção à Saúde e Atenção, o Sr Sérgio Ricardo Peralta.

### \*\*\*CONTRATO\*\*\*

#### PREGÃO ELETRÔNICO 213/2022 (PMP 14451/2022)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais terapêuticos lúdicos necessários para sala de atendimento infantil da unidade de fisioterapia", foi firmado o contrato: Contrato 312/2022, de 27/12/2022, no valor de R\$ 9.025,81, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Monica R. De Mello Faria Me, a Sra. Monica Regina de Mello Faria; Contrato 313/2022, de 27/12/2022, no valor de R\$ 2.341,31, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Rejane Comércio De Produtos Pedagógicos Eireli, a Sra. Maria Rejane de Fraga Gomes.

### \*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\*

#### PREGÃO ELETRÔNICO 207/2022 (PMP 14287/2022)

A autoridade superior com base na manifestação da pregoeira e da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, homologou em 09/01/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de cal hidratada para utilização nas obras e serviços da secretaria municipal de governo e serviços públicos" em favor da empresa: ALINE NICÁCIO ME – Lote 01, no valor total de R\$ 79.920,00.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 882, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, **Resolve** designar os atuais membros da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022**, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 05 de janeiro de 2023, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2023.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de janeiro de 2023.  
SMA/egga/memo 487.2023



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 883, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, **Resolve** designar os atuais membros da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2012**, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de janeiro de 2023, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2023.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de janeiro de 2023.  
SMA/egga/memo 1030.2023



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 884, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, **Resolve** designar os atuais membros da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018**, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de janeiro de 2023, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2023.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de janeiro de 2023.  
SMA/egga/memo 1032.2023



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 885, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, **Resolve** designar os atuais membros da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019**, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de janeiro de 2023, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2023.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de janeiro de 2023.  
SMA/egga/memo 1042.2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Plausi Esporte Clube, Raimundo Nonato de Sousa**, vem por meio deste convocar todos os associados, diretores e demais interessados em participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **14 de janeiro de 2023, às 13:00 horas**, em primeira chamada, com a presença da maioria absoluta de seus associados efetivos, ou meia hora após, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, na sede da aludida entidade, situada na Rua Maria da Glória Carlota nº 480, Jardim Maria Azevedo, distrito de Moreira César, na cidade de Pindamonhangaba-SP, para deliberarem sobre a **DISSOLUÇÃO** do aludido clube, nos termos dos artigos 42 e 50 de seu estatuto social.

Pindamonhangaba, 02 de janeiro de 2023.

**Raimundo Nonato de Sousa**  
**RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**  
*Presidente da Diretoria*

A Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e com base no número de candidatos e prevendo uma alta participação de eleitores, decide alterar o Item 5, 5.1, 5.2, 6 e 7 do dispositivo "6. DO PROCESSO ELEITORAL" do Edital de Convocação para Eleição de Representantes da Sociedade Civil, no qual segue:

5) A eleição dos representantes da Sociedade Civil no CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA de Pindamonhangaba será realizada no

dia 26 de janeiro de 2023, quinta-feira, as 19h, presencialmente no MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO DON PEDRO I E DONA LEOPOLDINA, situado na R. Marechal Deodoro da Fonseca, 260 - Jardim Boa Vista, Pindamonhangaba - SP. 5.1 Os candidatos se apresentarão um a um, seus trabalhos e atividades já realizados em prol da comunidade negra, em ordem alfabética, dentro do tempo de 1 min. 5.2 A eleição será realizada através de voto por ficha, o qual constará o nome de todos os candidatos e o eleitor deverá assinalar em até 20 de sua escolha;

6) Recolhido as fichas, a Comissão Eleitoral procederá imediatamente à apuração, que será realizada nas dependências do próprio local de votação;

7) Serão considerados eleitos, na condição de titulares, os 10 candidatos mais votados e serão suplentes os 10 subsequentes mais votados de seus respectivos titulares;

**Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2023.**

**Comissão Eleitoral do CMPDCN**

A Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e no Edital de Convocação para Eleição de Representantes da Sociedade Civil, publica a lista dos candidatos deferidos:

### DEFERIDOS:

- Herica da Silva Geronymo oliveira de França
- Daniel Alves Monteiro
- Gabriel Bicudo
- Márcia Auxiliadora de Oliveira
- Guilherme Alves Barbosa
- Wagner Eduardo Conceição Souza
- Roberto Barboza
- Rayane dos Santos Fidelix
- João Marcos Salgado do Amaral
- Marco Aurélio de Oliveira de Souza
- Hudson da Silva Geronymo
- Évelyn Ana da Silva Xisto
- Erika Fernanda Cândido
- Wilton Fabrício de Aquino Oliveira Martins
- Maria Cristina Ferreira Mariano
- Michelle Oliveira Damacena
- Rodrigo Silva da Cruz
- Sandra Maria Monteiro Cândido
- Gislene Alves
- Daniela Ramos da Silva
- Gabriel Henrique Turibia Silverio
- Stefane Santos de Almeida
- Benedito Sérgio Irineu
- Jeniffer Conceição Souza
- Gilma Souza Gomes Moraes
- Maurício Lima de Paula
- Luis Mauro Sérgio de Aquino
- Fabrizio Dantas da Silva
- Suzete Patrícia da Silva
- Cristino Gilmar do nascimento
- Marcio Jose do Amaral
- Mauro Celso Barbosa
- Ariane Alexandrina Oliveira de Lima
- Celio da Silva Junior

Não há candidatas na condição de indeferido.

Qualquer cidadão residente em Pindamonhangaba poderá participar do processo de escolha dos conselheiros. Devendo no dia 26 de janeiro de 2023, quinta-feira, as 19h, presencialmente no MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO DON PEDRO I E DONA LEOPOLDINA, estar munido de documento com foto (físico ou digital).

**Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2023.**  
**Comissão Eleitoral do CMPDCN**



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2023-

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 44/2019 ADIT. 01/2022
	Processo Administrativo:	Nº 36236/2019
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência dos Idosos de Moreira César "Helena Bondolfi Mussab"
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, 40 atendimentos/mês.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 38.400,00
	Data da assinatura:	30/12/2022
	Vigência:	31/12/2022 à 31/12/2023